



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5119, de 08 de dezembro de 2022.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PARA O PLANO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO EM SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão para o Plano Municipal de Planejamento e Gerenciamento de Ações de Recuperação em Saúde, após o rompimento da barragem de rejeitos da Samarco em Mariana/MG conforme relacionado abaixo:

- Giseli Rosalino Dias Tozzi
- Márcia Magalhães de Oliveira
- Júlia Maria de Assis Lima
- Larissa Luduvino Firmo da Cruz
- Leticia Antunes Fischer
- Michèle Oliosi
- Cleide Ferreira Machado Baptista
- Marcele Camisqui
- Marlene Trevizani
- Varner Santana Moura Bonfim
- Suzana Sangali

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 08 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 08/12/2022 16:54:52

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 08/12/2022.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 08/12/2022 16:12:08



Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 08 / 12 / 20 22

Gilmar Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

